

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 236, DE 4 DE AGOSTO DE 2013.**

Credencia o curso de **FORMAÇÃO INICIAL-SEGUNDA ETAPA - VITALICIAMENTO/FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado "**O novo Processo Civil**", ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO INICIAL- SEGUNDA ETAPA - VITALICIAMENTO/FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado "**O novo Processo Civil**", com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos do Processo nº 2013221 - Credenciamento.



Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral

**Enfam**

Portaria de credenciamento nº 236 de 04/08/2013  
Publicada no DJ de 08/08/2013.  
Conferido por fec